



Número do documento: 2244082

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 13.157.598,52** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para viabilizar a aquisição de mesas e cadeiras para as dependências acadêmicas da AESP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para despesas operacionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para reforço de dotação de tarifas bancárias e transferências a municípios.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para despesas com pequenos investimentos, manutenção e funcionamento administrativo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender devolução de saldo de convênio MS/UVA e despesas com contrato de mão de obra de T. I.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para reforma do Hospital Muni - pal de Carnaubal, serviços relativo ao HEMOCE e demandas da Escola de Saúde Pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com o projeto do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó – 1ºCPM-GEF e despesas operacionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para ajuste orçamentário e pagamento por decisão judicial ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, entre projetos e atividades, para patrocínio ao XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal em Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de aquisição de mobiliário para Biblioteca Pública do Ceará e a XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para devolução do saldo existente ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MI GOV// SRH - Trecho V - Eixão das Águas e aquisição de equipamentos e material permanente.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para renovação de licença de assinatura de segurança (T.I.), adquirir leitor biométrico para delegacias plantonistas e para Delegacia de Roubos, Furtos de Veículos e Cargas e gastos referentes à gestão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Segurança Pública de Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria de Cultura, da Secretaria dos Recursos Hídricos e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e **R\$ 13.157.598,52 TREZE MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS**) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	1.000,00	1.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	390.000,00	390.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	130.000,00	130.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	2.180.000,00	2.180.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	595.000,00	595.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	450.000,00	450.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	410.038,00	410.038,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	102.000,00	102.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	5.200.000,00	5.200.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	3.182.000,00	3.182.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	417.560,52	417.560,52
<b>TOTAL</b>		<b>13.157.598,52</b>	<b>13.157.598,52</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Carlos Mauro Benevides Filho**  
*Secretário do Planejamento e Gestão*